



Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023

Eu, **Nelson Rosenvald**, portador(a) do CPF [REDACTED] residente na [REDACTED] aqui representando oficialmente o **Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil - IBERC**, instituído como associação privada e inscrito no CNPJ sob nº. 30.928.749/0001-64, com sede na Av. Álvares Cabral, 593, Sala 1502, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30170-912, venho por meio desta carta oficializar o interesse de **inscrever a organização que represento no colégio eleitoral** para as eleições do Conselho Gestor da Internet no ano corrente de 2023.

Declaro que nossa organização **possui interesse** em participar do processo eleitoral pois compreende a importância de estarmos envolvidos nas discussões sobre Governança da Internet no Brasil. Hoje em dia, em uma sociedade cada vez mais conectada, existem abismos de conexões que necessitam de uma colaboração mais atenta da sociedade civil. Além disso, as discussões sobre regulações, proteção de dados pessoais, combate ao vigilantismo em massa, decisões automatizadas e uso de inteligência artificial carecem de um controle social ampliado, diverso, multisetorial e participativo.

O **Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil – IBERC** possui explicitamente em seu estatuto atividades como:

- Realização de seminários, conferências, palestras, congressos e qualquer outro evento destinado à discussão e difusão de temas relacionados à responsabilidade civil;
- Realização, isoladamente ou em associação com outras entidades, e assessoria, para criação ou aperfeiçoamento, de cursos de especialização ou atualização, inclusive à distância;
- Elaboração, edição, promoção, comercialização, publicação e divulgação de obras doutrinárias do IBERC e de terceiros, abrangendo anuários, revistas especializadas, newsletters, boletins, informativos, livros, coletâneas e outras obras de conteúdo jurídico, tanto por meio impresso quanto por meio eletrônico;
- Organização, alimentação e disponibilização de bancos de dados contendo os resultados das pesquisas e dos estudos desenvolvidos;
- Celebração de convênios de cooperação acadêmica com universidades, centros de pesquisa, faculdades de direito, entidades e organismos públicos, sociedades privadas, entidades supranacionais e outros institutos jurídicos para fins de desenvolvimento de qualquer das atividades que consistam em seu objeto;

Por isso, ratifica a importância e a necessidade de **participarmos das eleições** dos Conselheiros que ocuparão às vagas destinadas ao Terceiro Setor para o CGI. Bem como se compromete a participar das demais atividades relacionadas ao processo eleitoral.

Atenciosamente,

**Nelson Rosenvald**

Representante legal do

Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil - IBERC